



Diário da Sessão n.º 024 de 21/06/02

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos – **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Matrículas das Embarcações Classificadas como Património Baleeiro**, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sem vos demorar muito, já que tive oportunidade na passada sessão de fazer a apresentação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional e uma vez que foi debatido na Comissão, permitam-me apenas que referencie brevemente a razão de ser desta iniciativa.

O património baleeiro e a utilização do património baleeiro navegável, deu lugar a um dos mais curiosos e interessantes movimentos desportivos de natureza popular que se verifica na Região Autónoma dos Açores.

Começou de forma um tanto, pela iniciativa das pessoas, desordenada, com apoios, também eles desordenados. A dada altura, esta Assembleia Legislativa Regional e o Governo entenderam que haveria que enquadrar legalmente e também depois orçamentalmente esta actividade. Isso foi feito.

A actividade hoje decorre em crescendo, dentro dos parâmetros de recuperação que são defensáveis, talvez ainda com alguma necessidade de extensão a outras ilhas, mas dando lugar, de facto, a uma actividade muito importante.

Ainda há poucos dias, tive o gosto pessoal de ver os portos da Calheta de Nesquim e das Lajes, com escala nas Ribeiras, foram ligados por uma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

magnífica regata de 13 botes, 12 deles são património baleeiro recuperado, o que efectivamente envolve muita gente, envolve aquelas populações, envolve a nossa sociedade de forma muito viva.

O contributo que damos com esta proposta, é no sentido deste património não ser de algum modo, por carência legal, apontado por um pormenor importante que é matrícula de origem dos barcos, que está previsto na lei, no Decreto Legislativo Regional de enquadramento, mas estava devidamente assegurado.

Este Decreto Legislativo Regional assegura que, - independentemente de outras tramitações e fazendo também equivalência para as condições de segurança que têm que ter os botes baleeiros, que o foram realmente, e que hoje navegam e que são património baleeiro - tenham a mesma matrícula e o mesmo conjunto de identificação que tinham no tempo da baleação, sendo certo que essa actividade hoje já não existe.

É um contributo que procurámos dar, que teve bom acolhimento na Comissão, na generalidade. Na especialidade, foi melhorado com propostas que adequam uma terminologia do Projecto à terminologia legal hoje estabelecida na legislação, que diz respeito ao sector e penso que está em condições de ser aprovado.

Trata-se de um pequeno e útil contributo para uma actividade que é boa para toda a gente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Decreto Legislativo Regional nº 13/98/A, que classificou o património baleeiro regional, é um património muito importante, não só pela sua parte



visível, mas também pela sua histórica e tem uma presença significativa em todas as ilhas sem excepção e é, de facto, um excelente documento, no qual falhou um pequeno pormenor, embora, pelas conversas que tive com alguns deputados da anterior legislatura, se pensasse, em espírito, que isso estaria resolvido.

De facto, este Decreto diz que toda uma série documental, incluindo as matrículas que são também classificadas como património, vulgarmente quando se fala da matrícula, fala da identificação da embarcação, mas na verdade não é bem assim. A matrícula é o acto de inscrição do marítimo no rol de matrícula, ou seja, é através da assinatura do rol de matrícula que o marítimo fica vinculado como tripulante daquela embarcação.

Portanto, o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado, é muito importante e a sua aprovação irá repor pormenorizadamente o conjunto de identificação da embarcação e a melhoria que foi feita na Comissão foi no sentido de clarificar esse aspecto, dizendo que o que se pretende, de facto, preservar é o nome e o conjunto de identificação que é constituído pelas letras que designam o porto de registo, o número de registo e a letra de actividade, neste caso a letra “B”.

Nós apoiamos, naturalmente, porque acarinhamos este património e lutamos pela sua preservação e a importância deste património é uma importância que transcende a Região, que vai muito para além e só para vos dar um exemplo, uma das revista mais importantes do mundo desta temática, que é a revista francesa “Velas e Veleiros”, na sua última edição dedicou 6 páginas às canoas beleeiras do Pico, mas podiam ser de uma outra ilha qualquer, uma vez que as canoas beleeiras do Grupo Central, são exactamente iguais e são todas originárias do Pico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

As canoas do Grupo Ocidental são ligeiramente diferentes, mas nem por isso deixam de ser menos belas e menos importantes.

Por tudo isto, este Projecto merece totalmente o nosso apoio e merece o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas para uma intervenção.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa hora, julgamos nós, o PCP teve a iniciativa de apresentar este diploma que visa, por um lado, possibilitar o uso do conjunto de identificação das embarcações baleeiras e, por outro, manter as regras, através da sua equivalência ou outras classificações, de segurança que estas embarcações precisam ter.

O património beleeiro tem vindo a ser alvo, ao longo dos últimos 10 ou 12 anos, dum grande esforço de preservação, de manutenção e também de divulgação.

É com grande agrado e orgulho que, como picoense e penso que todos nós como açorianos, assistimos a informações e ao extravasar as nossas fronteiras de notícias sobre a beleza e a qualidade destas embarcações e sobre as novas actividades que se praticam, nomeadamente regatas a remos e à vela e que, de facto, dão uma cor e uma vida ao mar que nos rodeia, não só no seu sentido estrito, mas também no sentido cultural e histórico que vêm trazendo, às novas gerações, a lembrança pela participação, pela utilização deste meios, daquilo que se passava no passado.

Tem sido, de facto, muito feliz a evolução que tem havido ao nível das nossas populações, das várias entidades, desde as autarquias ao Governo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Regional, no sentido de preservar, promover e divulgar o nosso património baleeiro.

É óbvio que muito ainda há a fazer, nomeadamente embarcações que têm que ser recuperadas, outras têm de ser mantidas e para isso se apela à continuação e ao reforço dos apoios que têm vindo a ser dados.

No entanto, este diploma vem também dar mais um contributo nessa memória colectiva de todos nós, que tem a ver com a baleação e com tudo aquilo que a rodeava.

Vamos poder ver em pouco tempo, se Deus quiser, os botes, não só com a sua palamenta, com as tripulações de antigos baleeiros, de jovens que nunca fizeram baleação, mas que estão inseridos neste espírito. Vamos poder vê-los a navegar em lanchas e em botes da baleia com a denominação que habitualmente usavam, não descurando toda a necessidade de segurança que também é prevista neste diploma.

É por isso que é com muito gosto que nos vamos associar, votando favoravelmente este Projecto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Decq Mota:

Efectivamente, aquando da discussão da proposta inicial que agora enquadra o património baleeiro, a questão dos conjuntos identificativos da matrícula, foi uma das questões levantadas e, efectivamente, essa é uma matéria que tem uma importância grande, apesar de ser, à primeira, um pormenor pequeno, como o Sr. Deputado disse, acaba por ter uma grande importância e ao longo destes anos já de experiência daquele diploma, é



uma matéria que, no âmbito da Comissão do Património Baleeiro, tem sido repetidamente referida, daí que seja com muito agrado que se vê esta iniciativa que visa completar uma obra que não ficou completa na altura, embora tivesse sido intenção, logo no diploma inicial, preservar um conjunto de identificação.

Portanto, da parte do Governo é com muito agrado que vê esta iniciativa e é com agrado que se vê que ela será aqui aprovada.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à especialidade.

Para o artigo 1º. existe uma Proposta de Alteração da Comissão. Segundo eu vejo foi também aprovado, por unanimidade e, portanto, se me permitem eu punha à discussão este artigo e a respectiva alteração e subsequente votação.

Está à discussão o artigo 1º, considerando a Proposta de Alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos o artigo 1º com a Proposta de Alteração incluída.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º. Está à discussão.

Não há intervenções sobre este artigo, vamos passar à votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, com as alterações que foram anteriormente aprovadas, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.